

## MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede
o
Diploma
Honra
ao
Mérito
a
Jucelio
Nunes
Prattes.

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito a Jucelio Nunes Prattes com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Jucelio Nunes Prattes, nasceu no dia 24 de setembro de 1971, na cidade de Pau Brasil, Estado da Bahia. Tendo seus pais atuado na Zona Rural, foi trabalhador rural até os 14 anos. Com 15 anos, foi para São Paulo trabalhar no ramo de varejo, como auxiliar de loja. Tendo recebido algumas promoções até chegar ao cargo de gerente. Casou-se com 22 anos com Sirlei Prattes, onde tem dois filhos: Gabriel Prattes e Gabrielly Prattes. Em 1998, a empresa a qual trabalhava transferiu para o estado do Rio Grande do Sul. No Estado do Rio Grande do Sul, continou atuando na função de Administrador de Empresas.

Como membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Porto Alegre, exerceu várias funções, como: trabalho com mocidade, evangelismo, missão, tesouraria, superintendente, até chegar ao cargo de Pastor. Atualmente, presidente do ministério Assembleia de Deus Amigos da Missão, ministro da Convenção da CGADB do Brasil e ministro da Convenção CIEPADERGS. Pastor atuante em diversos estados do Brasil (RS, SP, BA, PR, ES, e outros) e alguns países.

Logo, por esses motivos que apresento nesta Casa Legislativa e rogo pelo apoio dos nobres pares para a aprovação desta homenagem tão merecida a Jucelio Nunes Prattes.

## Vereador Giovane Byl



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior**, **Vereador(a)**, em 22/09/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0626101** e o código CRC **C4655505**.

**Referência:** Processo nº 158.00166/2023-64 SEI nº 0626101

1 of 1 02/10/2023, 19:40